

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008](#)
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 142/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de abril de 2014.

Exonera a servidora Regiane Giotti Silva Moraes do cargo de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no D.O.U de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no D.O.U de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE n.º 1873801, da função de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, **Código FG 01**, a partir de **02/04/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos à data supra mencionada, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora